



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



1

PROCESSO Nº 1050/2021

ADITIVO CONVÊNIO SICONV Nº 880896/2018 (156/2018)/DIRPP/DEPEN

CONTRATO Nº 005/2021- ASSESSOR JURÍDICO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E PEDRO HENRIQUE HOLANDA DA SILVA FONSECA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, **PEDRO HENRIQUE HOLANDA DA SILVA FONSECA**, brasileiro, **Assessor Jurídico**, Carteira de Identidade nº 018545152001-6 e no CPF sob o nº 054.470.593-99, domiciliado(a) na Rua Gaivotas, S/N, Cond. Renaissance Class, Ap. 203, Q 03, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-160, doravante denominado(a) **CONTRATADO (A)**, têm entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, oriundo do **Processo Administrativo nº 1050/2021-DPE**, procedente do Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, em consonância com a Lei Estadual nº 6.915/97, submetendo-se as partes às disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do **CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN**, firmado entre o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** por meio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN** e a e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) **CONTRATADO(A)** se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “**FORTALECIMENTO DA ASSITÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO**”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA — O(A) **CONTRATADO(A)**, no exercício de suas atividades, deverá seguir as normas e diretrizes traçadas pela **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, bem como, cumprir com o Plano de Trabalho que integra o convênio de que trata a cláusula anterior.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O Convênio tratado neste instrumento, encontra-se à disposição para exame pelo(a) **CONTRATADO(A)**, na Coordenação do Núcleo Psicossocial da DPE/MA.







DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

CLÁUSULA TERCEIRA — O(A) **CONTRATADO(A)** manterá a **CONTRATANTE** e aos Coordenadores/Executores do Convênio, informados a respeito de suas atividades, em razão do que deverá elaborar relatórios mensais sobre os procedimentos a seu cargo, bem como prestar, quando solicitado(a), informes adicionais.

CLÁUSULA QUARTA — Os serviços profissionais ora contratados, serão prestados pelo (a) **CONTRATADO (A)** visando atender à necessidade de execução do cronograma do referido Convênio, em regime de **08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais**, sendo estabelecido o horário da prestação de serviço dentro do horário de expediente da instituição, sob a coordenação do Defensor Público **BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL**.

CLÁUSULA QUINTA — Caso o(a) **CONTRATADO(A)**, na execução das tarefas que lhe forem atribuídas, aja com desídia, inércia e/ou negligência, poderá a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, denunciar e rescindir, imediatamente, o presente contrato, independente de aviso prévio, sem prejuízo da responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)**.

CLÁUSULA SEXTA — O(A) **CONTRATADA(A)** não poderá utilizar o nome da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou a sua qualidade de agente, em quaisquer meios de divulgação de atividades particulares, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios, impressos, ou outros meios análogos.

CLÁUSULA SETIMA — Ao(a) **CONTRATADO(A)** é vedado efetuar qualquer cobrança a título de taxas de inscrições, ou quaisquer outras despesas, aos cidadãos assistidos pelo Convênio, sob pena de rescisão imediata do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA — Poderá o(a) **CONTRATADO(A)**, a seu critério, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, dirigida à **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, denunciar o presente contrato, nada devendo com relação aos meses não cumpridos relativamente à presente avença.

CLÁUSULA NONA — O presente contrato **NÃO IMPLICA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA**, nem dele resultará obrigações previdenciárias ou trabalhistas junto à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA — A **CONTRATANTE** se obriga a pagar ao(a) **CONTRATADO(A)** a importância mensal de **R\$ 4.439,60 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, mediante depósito bancário na conta do(a) **CONTRATADO(A)**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — A presente contratação será no



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



3

período de 15/09/2021 a 15/06/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os recursos orçamentários para cobertura do presente contrato, correrão á conta da dotação orçamentária a seguir.

UG: 080101

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.000166

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.06 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Técnico Profissional)

FR: 0111000003

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — A publicação deste **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** será efetivada, por extrato, nos meios oficiais pertinentes, correndo à conta da Defensoria Pública do Estado do Maranhão às despesas correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — As partes elegem o foro da Comarca de São Luís (MA) para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias acerca das disposições ou efeitos do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

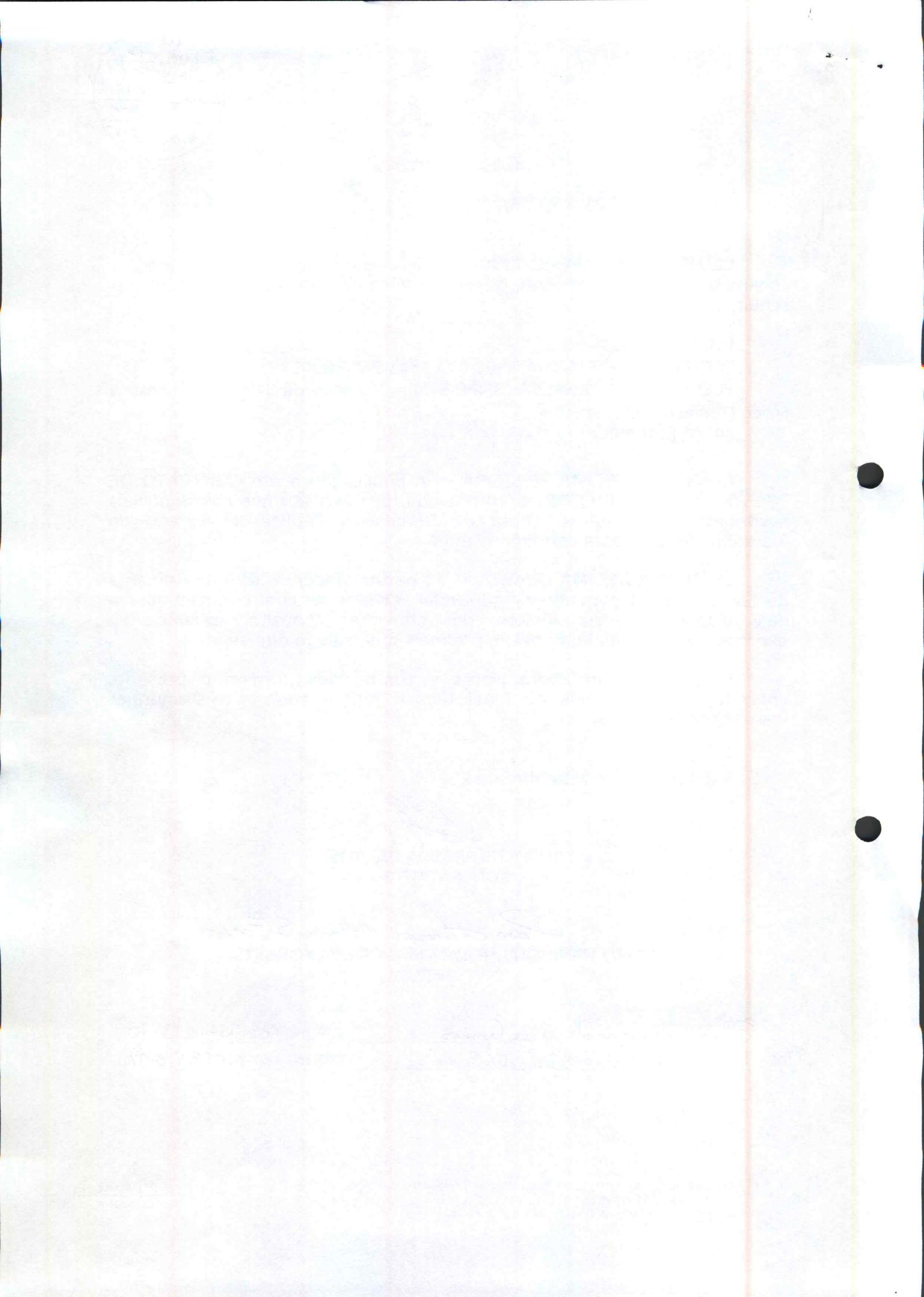
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas instrumentais abaixo.

São Luís, 10 de setembro de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

PEDRO HENRIQUE HOLANDA DA SILVA FONSECA
CONTRATADA

01: Chamarys de Oliveira Gomes CPF nº. 603.537.293-70
02: Klidilene Pinheiro A. G. de Jesus CPF nº. 666.006.343-91



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021
Repetição

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público que a realização da sessão do Pregão Eletrônico n.º 120/2021, adiado sine die, fica remarcada para a data abaixo relacionada. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais GCG/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m e no site: www.comprasnet.go.gov.br. P.E. N.º 120/2021. Proc: 202000010040635 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Equipamentos de Refrigeração e Armazenamento (Câmaras Refrigerada) para Conservação de Imunobiológicos com capacidade aproximada de 400 litros, 2000 litros, 200 a 280 litros, 300 a 350 litros, 600 litros, e freezer horizontal 02 portas e freezer científico vertical-30°C, para atendimento à ações emergenciais de combate à COVID-19. Tipo: menor preço por item. Valor Total Estimado: R\$ 2.750.205,77. Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 21/10/2021 (Horário de Brasília)

Goiânia-GO, 27 de setembro de 2021.
NATAL DE CASTRO
Gerente da GCG/SES-GO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato ARP 067-2021 202100010002442 PE 079-2021 Espécie: Ata de Registro de Preços nº 067/2021 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F' e 'G', assinado em 24 de setembro de 2021, pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, CNPJ 02.529.964/0001-57, Pregão eletrônico nº 079/2021, Processo nº 202100010002442, Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juez Barbosa - CEMAC, e demais órgãos interessados, pelo critério de menor preço registrado: Oferecido pela proposta melhor classificada, para o item 01 à empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 35.067.853/0001-25. Para os itens 04, 17 à empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 34.729.047/0001-02. Para os itens 08, 09, 13, 23 à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10. Para o item 10 à empresa JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 51.780.468/0002-68. Para os itens 11, 12 à empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ 60.318.797/0001-00. Para o item 16 à empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.211.499/0001-07. Para o item 20 à empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ 26.921.908/0001-21. Os itens 02, 03, 05, 07, 14, 15, 18, 19, 21, 22 restaram Desertos. O item 06 restou Fracassado. Validade da Ata: 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.U.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100020001601. Identificação do Instrumento: Contrato nº 017/2021. Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - Maria A Ferreira Ltda., CNPJ nº 36.423.261/0001-61. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamento para pesagem periódica dos animais utilizados em pesquisas científicas executadas no laboratório BIOTEC do Campus Oeste - Sede: São Luís de Montes Belos, com recursos oriundos do Convênio nº 884183/2019, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Economia, e a Universidade Estadual de Goiás. Valor Global do Contrato: R\$ 48.998,41 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 2021.31.62.12.364.1038.2133.04. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.04. Fonte: 220 - Recursos Diretamente Arrecadados. Nota de Empenho: 2021.3162.012.00005 de 22/09/2021. Fonte: 290 - Recursos de Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais (Convênio nº 884183/2019). Nota de Empenho: 2021.3162.013.00027 de 22/09/2021. Data de Assinatura do Contrato: 24/09/2021. Vigência: Início: 24/09/2021. Fim: 24/09/2022. Anápolis, 27 de setembro de 2021. Coordenação de Contratos da UEG.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

PROCESSO: Nº 202017647001320

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás-SEAPA DATA DE ABERTURA: 15/10/2021 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br OBJETO: Aquisição de Pá Carregadeira, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos. O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.agricultura.go.gov.br/>, na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 27 dias do mês de setembro de 2021.

WAGNER ASSIS RODRIGUES
Gerente de Compras Governamentais

SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202117576004030 - SEEL Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2021- SEEL. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagens. Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Contrato: nº 024/2021 - POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.858.912/0001-15. Período: 22/09/2021 a 22/11/2021. Dotação Orçamentária: 2021.26.01.27.812.1027.2103.03. Recurso: Fonte 132. Empenho: nº 00024 de 22 de setembro de 2021, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Decreto 10.024/198 e 17.928/12.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Processo: 202117576004030 - SEEL Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2021- SEEL. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagens. Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Contrato: nº 024/2021 - POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.858.912/0001-15. Período: 22/09/2021 a 22/11/2021. Dotação Orçamentária: 2021.26.01.27.812.1027.2103.03. Recurso: Fonte 132. Empenho: nº 00024 de 22 de setembro de 2021, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Decreto 10.024/198 e 17.928/12.

Goiânia, 27 de setembro de 2021.
PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE
Presidente CPL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - DPE-GO

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 292/2020 - GABINETE/DPG, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, nesta unidade, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do site www.comprasnet.go.gov.br.

Tipo: Menor Preço por Item
Processo: 202110892001612

Objeto: Aquisição de mochilas, em entrega única, para o atendimento do projeto de que trata o convênio federal nº 905823/2020, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos.

Data da abertura: 28/09/2021 Horário: 09:00 h

Início da sessão pública: 14/10/2021 Horário: 09:00 h

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto nº 7.466/2011, Lei Estadual nº 17.928/2012, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.dpe.go.gov.br.

Goiânia - GO, 27 de setembro de 2021
CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN - TCE 010/2021 - DIREITO - HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA. Contrato nº 005/2021 - ASSESSOR JURIDICO - PEDRO HENRIQUE HOLANDA DA SILVA FONSECA. Contrato nº 006/2021 - ASSISTENTE SOCIAL - JOUSY MARLA CUNHA RABELO. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN e Lei nº 11.788/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.07; FR: 0111000003 - CONVÊNIO SICONV Nº 880896/2018.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº 8/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0163/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 008/2021, DE 03.02.2016. CEDENTE: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP CNPJ CEDENTE: 03.650.060/0001-48. REPRESENTANTE LEGAL DA CEDENTE: Eduardo de Carvalho Lago Filho - Presidente. CPF DO REPRESENTANTE: 013.769.717-12. CESSIONÁRIA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. CNPJ DA CESSIONÁRIA: 33.337.122/0001-27 REPRESENTANTE1 DA CESSIONÁRIA: Francisco Assis Gonçalves Pereira. CPF DO REPRESENTANTE1 DA CESSIONÁRIA: 954.995.397-15. REPRESENTANTE2 DA CESSIONÁRIA: João Luiz Munhoz da Silva. CPF DO REPRESENTANTE2 DA CESSIONÁRIA: 069.843.968-67. OBJETO DO ADITIVO: O objeto do contrato é o arrendamento transitório da instalação portuária de 11.753,74 m², para movimentação de granéis líquidos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.09.2021. SÃO LUÍS (MA), 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº 9/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0163/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 009/2021, DE 03.02.2016. CEDENTE: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP CNPJ CEDENTE: 03.650.060/0001-48. REPRESENTANTE LEGAL DA CEDENTE: Eduardo de Carvalho Lago Filho - Presidente. CESSIONÁRIA1: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. CNPJ DA CESSIONÁRIA1: 33.337.122/0001-27 REPRESENTANTE1 DA CESSIONÁRIA1: Francisco Assis Gonçalves Pereira. CPF DO REPRESENTANTE1 DA CESSIONÁRIA1: 954.995.397-15. REPRESENTANTE2 DA CESSIONÁRIA1: João Luiz Munhoz da Silva. CPF DO REPRESENTANTE2 DA CESSIONÁRIA1: 069.843.968-67. CESSIONÁRIA2: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. CNPJ DA CESSIONÁRIA2: 34.274.233/0001-02 REPRESENTANTE1 DA CESSIONÁRIA2: André Viveiros de Albuquerque Maranhão. CPF DO REPRESENTANTE1 DA CESSIONÁRIA2: 013.000.267-40. REPRESENTANTE2 DA CESSIONÁRIA2: André Luiz Antônio da Silva. CPF DO REPRESENTANTE2 DA CESSIONÁRIA2: 013.689.537-94. OBJETO DO ADITIVO: O objeto do contrato é o arrendamento transitório da instalação portuária de 9.265,53 m², para movimentação de granéis líquidos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.09.2021. SÃO LUÍS (MA), 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA Nº 010/2020/00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1089/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 010/2020/01, DE 22.07.2020. CEDENTE: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP CNPJ CEDENTE: 03.650.060/0001-48. REPRESENTANTE LEGAL DA CEDENTE: Eduardo de Carvalho Lago Filho - Presidente. CPF DO REPRESENTANTE: 013.769.717-12. CESSIONÁRIA: NFE POWER DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA CNPJ DA CESSIONÁRIA: 31.797.102/0001-03 REPRESENTANTE1 DA CESSIONÁRIA: Celso Pereira da Silva. CPF DO REPRESENTANTE1 DA CESSIONÁRIA: 813.779.757-20. REPRESENTANTE2 DA CESSIONÁRIA: Jeremy Paul Dawson. CPF DO REPRESENTANTE2 DA CESSIONÁRIA: 710.418.851-72. OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é a prorrogação do Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 010/2020 por mais 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01.09.2021. SÃO LUÍS (MA), 24 de setembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 011/2021-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará a LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 011/2021 - EMAP, tipo Menor Preço, no Regime de Empreitada por Preço Unitário, no modo de Disputa Fechado, no dia 22/10/2021, às 09:00 horas, Horário de Brasília, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo site www.licitacoes-e.com.br, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Defensas Marítimas, Cabrestantes, Molinetes e Cabeços, com fornecimento de componentes necessários para a efetiva execução dos serviços, por demanda, no Porto do Itaqui, em São Luís/MA, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1156/2021 - EMAP, de 21/06/2021 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, pelas disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fones: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no site www.emap.ma.gov.br, no link [emap/transparencia/licitacoes](http://www.emap.ma.gov.br), e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216-6531, 3216-6532 e 3216-6533.

São Luís - MA, 24 de setembro de 2021.
FLAVIA ALEXSANDRA NOLETO MIRANDA CARVALHO
Gerente de Compras e Contratos da EMAP





ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 183 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE:52 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	02
ALTERAÇÃO	
Alcoa World Alumina Brasil LTDA.....	05
ATAS	
Secretaria de Estado de Governo e Outra.....	06
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.....	11 e 51
COMUNICAÇÕES	
Manoel Pereira Tigre e Outros.....	24
CONCLUDENTES	
CSJP - Colégio São José de Penalva/MA.....	27
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outros.....	28
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outro.....	38
CONVOCAÇÃO	
Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviços Sanitários - COOPSERVS.....	39
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Educação.....	39
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado.....	41
EMPENHO	
Secretaria de Estado de Turismo.....	41
ERRATAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras.....	42
ESTATUTO	
Instituto Antonio Brunno Pessoa Sousa.....	42
NOTA DE EMPENHO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	42
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura e Outra.....	43
ORDENS DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	43
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado.....	43
PORTARIA	
Defensoria Pública do Estado.....	44
PROJETO	
Secretaria de Estado da Educação.....	44
RECOMENDAÇÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	44
TERMOS DE ADESÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	45
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado.....	45
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação.....	47
TERMO DE DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA.....	47
TERMOS DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	47
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia.....	48
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Casa Civil e Outros.....	49
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros.....	50
TERMOS DE RECISÃO	
Defensoria Pública do Estado e Outro.....	51

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021/SES. REF.: Processo Nº 127.129/2021/SES /MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; MUNICÍPIO DE BURITI/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55; OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, o estabelecimento de normas para fins de cooperação entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Buriti/MA, com vista a garantir a reforma do Centro de Saúde Osvaldo Farias; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante Termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 21 de setembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde e o Sr. JOSÉ ARNALDO ARAÚJO CARDOSO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 070134122019-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 798.496.443-20, pela Prefeitura. São Luís (MA), 21 de setembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2021 – FAPEMA/IFMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155850/2021 – FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a parceria institucional entre a FAPEMA e o IFMA, visando o apoio ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO IFMA NA MODALIDADE DE DOUTORADO, através da concessão de 2 (duas) bolsas por um período de 48 (quarenta e oito) meses. NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPIES. DA VIGÊNCIA: Este Acordo terá vigência por um prazo de 50 (cinquenta) meses a partir da assinatura deste instrumento, prorrogável por interesse dos partícipes por no máximo 10 (dez) meses, mediante a celebração de Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis. DATA DE ASSINATURA: São Luís (MA), 09 de setembro de 2021. ASSINATURAS: CLARISSE CORDEIRO MEDEIROS – Reitora em Exercício do IFMA. ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS – Diretor-Presidente da FAPEMA. TESTEMUNHAS: EVA DANIELLE SILVA PEDROSA e FRANCIMÁRIA SANTOS DOS REIS DA COSTA. São Luís - MA, 27 de setembro de 2021. ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS-Diretor Presidente-FAPEMA.



RESENHA Nº 645/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021 – ASSISTENTE SOCIAL- PROCESSO Nº 1051/2021. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado JOUSY MARLA CUNHA RABELO. OBJETO DO CONTRATO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. VALOR: A Contratante pagará a Contratada a importância mensal de R\$ 3.884,84 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 22 (vinte e dois) meses e 14 (quatorze) dias, entrando em vigor a partir do dia 15 de setembro de 2021. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Jousy Marla Cunha Rabelo- Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos/Convênios 2021. São Luís, 17 de setembro de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica –DPE/MA.

RESENHA Nº 646/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021 – ASSESSOR JURÍDICO- PROCESSO Nº 1050/2021. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado PEDRO HENRIQUE HOLANDA DA SILVA FONSECA. OBJETO DO CONTRATO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. VALOR: A Contratante pagará ao Contratado a importância mensal de R\$ 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente contratação será no período de 15/09/2021 a 15/06/2023. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Pedro Henrique Holanda da Silva Fonseca- Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos/Convênios 2021. São Luís, 20 de setembro de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica –DPE/MA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 165108/2020-UEMA. Pregão Eletrônico nº 017/2021-CSL/UEMA. Contrato nº 042/2021-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68, e a empresa PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.239.382/0001-86. **OBJETO:** aquisição de material permanente (equipamentos de esterilização), destinados a atender as necessidades do Hospital Veterinário da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993. **VALOR:** o valor total deste Termo de Contrato é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 3831; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.08; FONTE: 0103. **VIGÊNCIA:** o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72; pela CONTRATADA, o **Sr. Alexandre Buainain**, inscrito no CPF sob o nº 167.069.578-60. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2021. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2021, sob o nº 104, em 27/09/2021, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 165108/2020-UEMA. Pregão Eletrônico nº 017/2021-CSL/UEMA. Contrato nº 043/2021-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68, e a empresa ITAMAR MARTINS DA SILVA 93282567120, inscrita no CNPJ sob o nº 41.228.043/0001-06. **OBJETO:** aquisição de material permanente (equipamentos de esterilização), destinados a atender as necessidades do Hospital Veterinário da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR:** o valor total deste Termo de Contrato é de R\$ 785,82 (setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 3831; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.08; FONTE: 0103. **VIGÊNCIA:** o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72; pela CONTRATADA, o **Sr. Itamar Martins da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 932.825.671-20. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2021. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2021, sob o nº 105, em 27/09/2021, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 130230/2019; Pregão Eletrônico nº 001/2020-CSL/UEMA; Contrato nº 051/2021-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 06.352.421/0001-68, e a empresa FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.197.931/0001-92. **OBJETO:** a aquisição de equipamentos e material permanente, destinados aos Laboratórios de Desenho e Topografia para o curso de Engenharia Civil, visando o atendimento de aulas práticas, pesquisas e extensão, bem como a ampliação e modernização tecnológica dos Laboratórios (Informática, Biologia e Enfermagem) dos cursos de Matemática Licenciatura, Enfermagem Bacharelado, Ciências (Biologia e Matemática) e UEMANET, do Centro de Estudos Superiores de Bacabal (CESB - UEMA). **AMPA-RO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993. **DO VALOR:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 24/09/2021 a 31/12/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 016028; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.08; FONTE: 0211263797. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o **Sr. Richard Antonio Bento**, inscrito no CPF sob o nº 261.635.828-02. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2021. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2021, sob o nº 107, em 27/09/2021, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.